

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 40.º — 42.º DA REPUBLICA — N. 156

S. PAULO

DOMINGO, 20 DE JULHO DE 1930

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 4740 — de 16 de Julho de 1930

Crea o Nucleo Colonial «Barão de Antonina» e dá outras providencias

O doutor Vice-Presidente do Estado em exercicio, de accordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n. 751, de 15 de Março de 1900 e artigo 120 e seguintes do Decreto n. 2.400, de 9 de Julho de 1913,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica creado, nas terras denominadas «Matta dos Indios», situadas no municipio de Itaporanga, e de propriedade do Estado, o nucleo colonial «Barão de Antonina», destinado á localisação de colonos agricultores, de quaesquer nacionalidades, constituídos em familias.

Artigo 2.º — O nucleo comprehende uma área approximada de 5 800 alqueires de terras, dos quaes 20 alqueires ficarão reservados para futura sede do nucleo, sendo os de-

mais divididos em lotes ruraes de 60 hectares no maximo, cada um.

Artigo 3.º — Os preços dos lotes variarão entre 4, 5 e 9 réis por metro quadrado, pelo lote todo, segundo a classificação a que, opportunamente, procederá a Directoria de Terras e Colonização.

Artigo 4.º — O pagamento integral do lote será feito em cinco annos e da maneira seguinte:

a) a primeira prestação, da importancia da quinta parte do valor do lote, á vista, para poder o concessionario receber o titulo provisorio e ser emitido na posse do lote;

b) a segunda prestação, tambem da quinta parte do valor do lote, findo o primeiro anno agricola, e, assim, consecutivamente até terminar o pagamento.

§ Unico. — Considera-se findo o anno agricola no dia 30 de Setembro de cada anno.

Artigo 5.º — Enquanto o nucleo não for declarado emancipado, não será permittida a acquisição de mais de um lote, pelo mesmo proprietario.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de Julho de 1930.

HEITOR TEIXEIRA PENTEADO  
Fernando de Souza Costa.

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

#### 1.ª DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Julho de 1930

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos tres (3) mezes de licença para tratar de sua saúde, a contar de 1.º do corrente, a d. Angelina Madureira, professora da Escola Modelo Isolada annexa á Escola Normal de Itapetininga.

Requerimentos despachados

Sr. Carlos Augusto Leite de Oliveira. — Indeferido de accordo com as informações.

D. Maria Helena da Rocha Lima. — Não pode ser attendida á vista das informações.

Sr. Ruy Bocuhy. — Indeferido á vista das informações.

Dr. Luiz Leite Lopes. — A matrícula no 1.º anno dos Gymnasios officiaes só serão concedidas mediante exame de admissão no proprio Collegio.

##### 2.ª SECÇÃO

Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça o processo de pagamento de subvenção do Hospital de Misericordia, de Piracicaba.

Transmittiram-se á Fazenda os processos de pagamento de subvenção: da Santa Casa de Misericordia de Bataias; do Asylo de Orphans de Santo Agostinho, de Sorocaba; da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Campinas; da Associação Protectora do Hospital de S. José, de S. Vicente; da Santa Casa de Misericordia, de S. Bento do Sapucahy; do Asylo de S. Vicente de Paulo, de Aparecida do Norte.

Solicitou-se do S. Sanitario designação junta medica para proceder á inspecção da saúde na pessoa do sr. Alfredo Flaquer Sobrinho, auxiliar-pharmaceutico do Almoxarifado e Pharmacia, daquella Repartição.

Licença concedida

A d. Emilia Braga de Camargo Serra, enfermeira da inspectoría de Molestias Infecciosas, tres mezes.

Requerimento despachado

Alberto Dias Coelho. — «Concedo o prazo pedido».

##### 3.ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de Julho de 1930

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos 175\$500, a Cassio Maniz & Comp., av. 2298.

698\$300, a E. Gomez Aycardo, av. 2299.

951\$300, á Fiat Brasileira, S/A., av. 2300.

950\$446, a Almeida Land & Camp., av. 2301.

922\$100, á The Dunlop Pneumatic Tyre Comp., av. 2302.

7.773\$700, a diversos fornecedores da Inspectoría de Molestias Infecciosas, av. 2303.

156\$500, á Casa Vanoiden, av. 2304. 16.150\$000, á Standard Oil Company, av. 2305.

1.502\$500, a Isuard & Comp., av. 2306.

1.026\$100, á Companhia Commercial & Maritima, av. 2307.

1.576\$200, a J. Monteiro & Comp., av. 2308.

5.762\$120, a Fernandes Guimarães, av. 2309.

6.621\$100, a J. Antonio Zuffo & Companhia Ltd, av. 2310.

3.669\$600, a diversos fornecedores da Inspectoría de Molestias Infecciosas, av. 2311.

3.094\$000, á Companhia de Gaz, av. 2312.

#### 2.ª DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Foram designadas

D. Clarice França, adjuncta do Grupo Escolar «José Guilherme», de Bragança, para substituir, em comissão, durante seu impedimento, d. Regina Allier, adjuncta do Grupo Escolar de Ribeirão Pires, em São Bernardo.

D. Regina Hallier, adjuncta do Grupo Escolar de Ribeirão Pires, em São Bernardo, para substituir, em comissão, durante seu impedimento, d. Clarice França, adjuncta do Grupo Escolar «José Guilherme», de Bragança.

Foi nomeada, d. Yole Pagano, para substituir o sr. Sebastião Pedro Lange,